

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 7ª RF
DELEGACIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE MAIORES CONTRIBUÍNTES
RIO DE JANEIRO - DEMAC - RJO.



TERMO ADITIVO 02/2016.

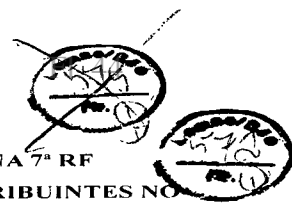
TERMO ADITIVO Nº 02/2016 DO CONTRATO DEMAC/RJO 03/2014, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PRESENCIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DELEGACIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE MAIORES CONTRIBUÍNTES NO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA TRANSEGUR VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

Aos 03 (Três) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, na sede da Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Maiores Contribuintes no Rio de Janeiro – DEMAC – RJO, situada na Rua Primeiro de Março, nº 04 e 06, Centro, Rio de Janeiro – RJ, de um lado a **UNIÃO**, por intermédio da **Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Maiores Contribuintes no Rio de Janeiro – DEMAC – RJO**, inscrita no CNPJ nº **00.394.460/0478-81**, neste ato representada por seu Chefe do Serviço de Programação e Logística, o Sr. **Jorge Luiz Pacheco Afonso, CPF 857 263 037 – 68**, nomeado pela **Portaria SRF nº730 de 03 de maio de 2010**, e em conformidade com o disposto no art. 298, INCISO I, § 2º do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14/05/2012, publicada no DOU de 17/05/2012, e, em consequência, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **TRANSEGUR VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.376.361/0001-60, estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, à rua Sampaio Viana nº 375, Rio Comprido, CEP 20261-040, neste ato representada pelo Sr. **João José Curi**, inscrito no **CPF sob nº 258 586 967 - 91**, portador do **RG nº 7874919-9 SESP/IIPR**, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento, elaborado de acordo com minuta examinada e aprovada pela Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 2ª Região - Estado do Rio de Janeiro, ex vi do disposto no artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, em conformidade com o constante do Processo nº **10569.00003/2014-85**, o **TERMO ADITIVO Nº 02/2016 PARA A INDICAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA O PERÍODO DE 18/08/2016 A 18/08/2017**, observadas as disposições da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, as quais passam a fazer parte do contrato original e prevalecerá entre os contratantes em tudo que se conformarem e não conflitarem com as prescrições legais, regulamentares e administrativas que regem a matéria, mediante as

C

PA D

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 7ª RF
DELEGACIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE MAIORES CONTRIBUÍNTES NO
RIO DE JANEIRO - DEMAC - RJO.



seguintes cláusulas e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto indicar a prorrogação do contato DEMAC – RJO 03/2014, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância presencial, para o período de 18/08/2016 a 18/08/2017;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO – Fica prorrogada a vigência do Contrato DEMAC-RJO nº 03/2014 para o período de 18/08/2016 a 18/08/2017, em conformidade com a cláusula sétima do contrato original.

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor mensal estimado para a despesa é de R\$ **20.708,25 (Vinte mil, setecentos e oito reais e vinte e cinco centavos)**, perfazendo um total estimado anual de **R\$ 248.499,00 (Duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais)** para o período de 18/08/2016 a 18/08/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa com a execução do presente contrato no exercício 2016 está incluída na Proposta Orçamentária da SRF de 2016 e correrá à conta da ND 339037, UG 170316 e Gestão 001 (Tesouro), Plano Interno VIGILANCIA, UO 25103, PT 041221102000001, PTRES 089116

PARÁGRAFO PRIMEIRO – EMPENHO – Foi emitida pela DEMAC-RJO a Nota de Empenho 2016NE800069, de 01/04/2016, no valor de R\$ 20.708,25 (vinte mil setecentos e oito reais e vinte e cinco centavos), a conta da dotação orçamentária referida nesta cláusula, para atender as despesas iniciais inerentes à execução do **Contrato DEMAC-RJO nº 03/2014** no exercício de 2016.

PARÁGRAFO SEGUNDO – EMPENHOS COMPLEMENTARES – À medida que forem sendo descentralizados os créditos orçamentários para a DEMAC/RJO, serão emitidas Notas de Empenho Complementares, que serão juntadas ao presente processo.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO DO CONTRATO – Com as alterações constantes das cláusulas deste Termo Aditivo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUINTA- VALIDADE E EFICÁCIA - O presente Termo Aditivo só terá validade e eficácia depois de aprovado pela autoridade competente da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da publicação, mediante extrato, no Diário Oficial da União, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93 combinado com os incisos I e II do artigo 33 do Decreto nº 93.872/86.

C

PM D

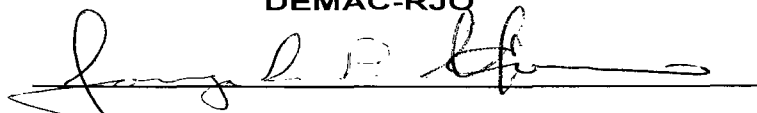


MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 7ª RF
DELEGACIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE MAIORES CONTRIBUÍNTES NO
RIO DE JANEIRO - DEMAC - RJO.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo no Livro de Contratos da Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Maiores Contribuintes no Rio de Janeiro, de acordo com o art. 60 da Lei nº 8.666/93, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, dele extraindo-se as cópias necessárias para sua aprovação, publicação e execução.

CONTRATANTE

**UNIÃO FEDERAL
DEMAC-RJO**



Jorge Luiz Pacheco Afonso
Chefe do SEPOL da DEMAC-RJO


CONTRATADA

TRANSEGUR VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA



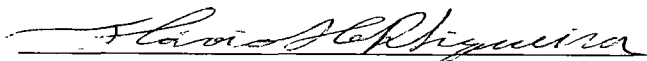
João José Curi
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:



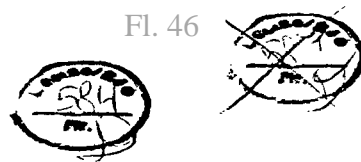
Domingos Eduardo Soares Ricardo

CPF : 824 998 107 - 34



Flavio Henrique Rezende de Siqueira

CPF : 013 865 277 - 50



diamento as finalidades previstas da Administração Declaração de Dispensa em 10/08/2016 EDSON DAVID VILARINHO Chefe da Sapoil Ratificação em 10/08/2016 VALTAIR SOARES FERREIRA Delegado Valor Global R\$ 882.549,00 CPF CONTRATADA 037.815.326-53 JOSÉ ADEILDO DE MELLO

(SISDEC - 11/08/2016) 170010-00001-2016NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 7ª REGIÃO FISCAL DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NITERÓI

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 68 DE 10 DE AGOSTO DE 2016

O CHEFE DE EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso III e artigo 13 da Portaria DRF/NIT nº 71, de 05 de abril de 2010, e alterações posteriores, na forma do artigo 23, § 1º, inciso III e § 2º, inciso IV, do Decreto nº 70.235/72, em virtude de ter sido impropiciada a tentativa de ciência por via postal, em seu domicílio tributário cadastrado na RFB, CIEN-TÍFICA o contribuinte Jorge Rogério Rocha da Cruz, CPF 771.147.367-20, na qualidade de responsável pessoal e solidário da All Blue Comércio de Veículos Ltda - CNPJ 08.226.336/0001-89 do Auto de Infração, inscrito no Processo Administrativo-Fiscal nº 15540.720117/2016-49, e do Termo de Ciência de Lançamento e Encargamento Total do Procedimento Fiscal - Responsabilidade Tributária - TFCR, relativo ao Termo de Distribuição de Procedimento Fiscal (TDPF) nº 071020-2016-00215-8, e INTIMA o referido sujeito passivo, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 16º dia da publicação do presente EDITAL, a extinguir ou impugnar o débito para com a Fazenda Nacional constituído por meio do referido Auto de Infração.

Os documentos supracitados encontram-se à disposição no endereço do edifício-sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Niterói, situado na Rua Almirante Teffe, nº 668, Sala 406, Centro, Niterói/RJ, no horário de expediente aberto ao público.

WILLIAM DE OLIVEIRA GOULI

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 67 DE 9 DE AGOSTO DE 2016

O CHEFE DE EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso III e artigo 13 da Portaria DRF/NIT nº 71, de 05 de abril de 2010, e alterações posteriores, na forma do artigo 23, § 1º, inciso III e § 2º, inciso IV, do Decreto nº 70.235/72, em virtude de ter sido impropiciada a tentativa de ciência por via postal, em seu domicílio tributário cadastrado na RFB, CIEN-TÍFICA o contribuinte Vilmare Rodrigues do Nascimento, CPF 034.296.407-09, na qualidade de responsável pessoal e solidário da All Blue Comércio de Veículos Ltda - CNPJ 08.226.336/0001-89, do Auto de Infração, inscrito no Processo Administrativo-Fiscal nº 15540.720117/2016-49, e do Termo de Ciência de Lançamento e Encargamento Total do Procedimento Fiscal - Responsabilidade Tributária - TFCR, relativo ao Termo de Distribuição de Procedimento Fiscal (TDPF) nº 071020-2016-00215-8, e INTIMA o referido sujeito passivo, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 16º dia da publicação do presente EDITAL, a extinguir ou impugnar o débito para com a Fazenda Nacional constituído por meio do referido Auto de Infração.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 8ª REGIÃO FISCAL ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO/GUARULHOS SERVIÇO DE CONFÉRENCIA DE BAGAGEM

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 35, DE 8 DE AGOSTO DE 2016

O CHEFE DO SERVIÇO DE CONFÉRENCIA DE BAGAGEM DA ALFÂNDEGA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS/SAO PAULO no uso das atribuições regimentais e delegadas, e em conformidade com o disposto no art. 41, inciso V, da Portaria AF FISCAL nº 17, de 8/10/12, faz saber que, nos termos do art. 27, § 1º do Decreto-Lei nº 1.455/76, item (c) autuados) abaixo relacionados) cientificando(s) dos respectivos Autos de Infração e INTIMAD(O)S a apresentar impugnação no prazo de 20 (vinte) dias, contados do 16º (décimo sexto) dia da publicação deste edital.

Inscritivo	CPF/inscricao/RN	Processo Administrativo
YACHTIN CHEN	0679071-1	PA 10814.008941/2015-SIZ AF 30/2016
EDUARDO PIABRO GAVAZZO	0679071-1	PA 10814.008941/2015-SIZ AF 06/2016
SHERIDA MARCELLY DE OLIVEIRA BARRETO	018.204.885-33	PA 10814.273928/2016-17 AF 91/2016
GILFEE DE LIMA	058.244.872-27	PA 10814.271544/2016-06 AF 31/2016
FABRICA FANANZOLGROU	018.292.708-57	PA 10814.273341/2016-02 AF 94/2016
DAIME DARNES JUNIOR	011.579.158-78	PA 10814.273825/2016-17 AF 132/2016

Decorrido o prazo supra sem que tenha havido a apresentação da impugnação, os trâmites processuais terão prosseguimento.

A impugnação deverá ser apresentada, nesta Alfândega, ao Serviço de Conferência de Bagagem - ALF/GRU/Sebag (Rua Helio Smidt, s/nº - Terminal 3, piso térreo), em dias úteis, no horário das 14h às 16h.

MARIO DI MARCO ROBERTS DE SOUSA

Os documentos supracitados encontram-se à disposição no endereço do edifício-sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Niterói, situado na Rua Almirante Teffe, nº 668, Sala 406, Centro, Niterói/RJ, no horário de expediente aberto ao público.

WILLIAM DE OLIVEIRA GOULI

EQUIPE DE ARRECAÇÃO E COBRANÇA 6

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 66 DE 10 DE AGOSTO DE 2016

A CHEFE-SUBSTITUIA DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO EIT 06, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. III e art. 13 da Portaria DRF/NIT nº 71, de 05 de abril de 2010, e na forma do artigo 23, § 1º, inciso III e § 2º, inciso IV, do Decreto nº 70.235/72, em virtude de ter sido impropiciada a tentativa de ciência postal em seu domicílio tributário CIEN-TÍFICA os contribuintes abaixo a tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO FISCAL, disponível no endereço do edifício-sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Niterói/RJ na sala 407, da Rua Almirante Teffe, nº 668, Centro, Niterói/RJ no horário de expediente aberto ao público, e INTIMA a apresentar os documentos e/ou esclarecimentos, bem como tomar as providências discriminadas no referido Termo, no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir do 16º dia desta publicação.

CONTRIBUÍVEIS	CPF
ROSELI CRISTINA RAMOS	344.014.882-40
JOSELO CRONICO MINGOS	340.803.457-28
DANIELLA CAMARGO CZAJKOWSKI	005.162.890-47

REJANE SOUZA DA SILVA

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VITÓRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - I ASG 170103

Numero do Contrato 13/2013 Nº Processo 1559000106201320 CONCORRENCIA SISPP Nº 1/2013 Contratante MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado 2724026000108 Contratado ACIA ENGENHARIA LTDA - Objeto: Execução total da obra de construção do Edifício Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Vitória/ES. Fundamento Legal 1583 Vigência 08/08/2016 a 13/04/2018 Valor Total R\$899.095,36 Fonte 132551030 - 2015NF800425 Data de Assinatura 08/08/2016

(SICON - 11/08/2016) 170010-00001-2016NF000001

DELEGACIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE MAIORES CONTRIBUINTES NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - I ASG 170316

Numero do Contrato 3/2014 Nº Processo 105600003201485 CONCORRENCIA SISPP Nº 1/2014 Contratante MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado 3137636100160 Contratado TRANSE-GIR VIGILANCIA E SFGUARANCA LTDA - Objeto: Prorrogação do contrato para o período de 18/08/2016 a 18/08/2017. Fundamento Legal Lei 8666/93 Vigência 18/08/2016 a 18/08/2017 Valor Total R\$248.499,00 Fonte 150251030 - 2016NF800069 Data de Assinatura 03/08/2016

(SICON - 11/08/2016) 170010-00001-2016NF000001

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACOPOS

AVISO DE LICITAÇÃO TIPO ABERTURA DA SFSSAO PÚBLICA Nº 3108/2016 as 11 horas

LOCAL: www.receta.fazenda.gov.br e-CAU - opção "Sistema de Licitação Eletrônica"

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACOPOS - Rodovia Santos Dumont, s/nº, km 66, Campinas/SP, no sítio www.receta.fazenda.gov.br, ou ainda pelos telefones (19) 3725-0058 ou 9059

JOSÉ FERNANDO DE SOUZA GODOI Presidente do Comissão Especial de Licitação de Mercadorias Apresadas

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM ARAÇATUBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - I ASG 170134

Numero do Contrato 3/2006 Nº Processo 13822000084200572 DISPENSA Nº 27/2006 Contratante MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado 80275516849 Contratado EDISON CARLOS PELLEGRINI - Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação da vigência pelo período de 60 meses a contar de 22/08/2016 a 21/08/2021. Fundamento Legal Lei 8666/93 e demais legislações vigentes Vigência 22/08/2016 a 21/08/2021 Valor Total R\$169.500,00 Fonte 150251030 - 2016NF1800004 Data de Assinatura 08/08/2016

(SICON - 11/08/2016) 170010-00001-2016NF000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - I ASG 170134

Numero do Contrato 5/2006 Nº Processo 13822000084200572 DISPENSA Nº 27/2006 Contratante MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado 31489179887 Contratado CLAUDINEI APARECIDO PASSARI - Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência, pelo prazo de 60 meses, a partir de 22/08/2016 a 21/08/2021. Fundamento Legal Lei 8666/93 e demais legislações vigentes Vigência 22/08/2016 a 21/08/2021 Valor Total R\$169.500,00 Fonte 150251030 - 2016NF1800005 Data de Assinatura 08/08/2016

(SICON - 11/08/2016) 170010-00001-2016NF000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PIRACICABA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - I ASG 170321

Numero do Contrato 8/2015 Nº Processo 13887227520150178 PRÉ-CIO SISPP Nº 4/2015 Contratante MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado 12935143000174 Contratado NOVA ALIANÇA EMPRESA LIMPADORA - LTDA - EPD Objeto: Acrescento contratual para realizar as necessidades da Delegacia da Receita Federal em Piracicaba, tendo em vista a liberação de recursos posteriormente a corte efetivado. Fundamento Legal Lei 8666/93 Valor Total R\$87.034,80 Fonte 150251030 - 2016NF1800003 Data de Assinatura 22/07/2016

(SICON - 11/08/2016) 170010-00001-2016NE000001

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS REGIONAL FORTALEZA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 56.740/2016 - I ASG 803030 Credenciamento Médico RG Nº 47.035/2011 Processo Nº 15865.0007136/2011-39 Inelegibilidade Nº 03428/2011 Contratante SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERFOP) CNPJ do Credenciado 0713816680001-00 - CLÍNICA DOB - CLÍNICA DE LOGOGRÁFIA S/C LTDA Objeto: Prorrogação excepcional da vigência do contrato. Fundamentação Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/1993 Vigência 09/09/2016 a 07/09/2017 Data de Assinatura 05/07/2016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 56.741/2016 - I ASG 803030 Credenciamento Médico RG Nº 46.455/2011 Processo Nº 15865.0000712011-21. Inelegibilidade Nº 02318/2011 Contratante SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERFOP) CNPJ do Credenciado 1126.036/0001-80 - T S PRONTO-SO S/C LTDA Objeto: Prorrogação excepcional da vigência do contrato. Fundamentação Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/1993 Vigência 17/07/2016 a 16/07/2017 Data de Assinatura 05/07/2016

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assnet/ula/ula.html>, pelo código 06032016081200118